CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035115
PROC. CMI 4897/2025
09/10/2025 11:04
IND 2535/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para a instalação de um ponto de ônibus adequado na Estrada Municipal José Boldrini, próximo as Videiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para a instalação de um ponto de ônibus adequado na Estrada Municipal José Boldrini, próximo as Videiras. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Em visita recente, conforme solicitado por moradores dos bairros Jardim Barcelona, Veneza e Lagos de Shanadu, foi relatada às necessidades dos usuários do transporte público que utilizam esse ponto diariamente. Atualmente, há apenas a identificação do ponto de ônibus por meio de um banco quebrado, sem qualquer tipo de estrutura e cobertura. Essa situação expõe os passageiros a condições climáticas adversas, como sol forte e chuvas, comprometendo a segurança e o bem-estar dos munícipes.

A ausência de infraestrutura adequada impacta diretamente na qualidade do transporte público, tornando a experiência dos usuários desconfortável e desmotivando o uso do serviço. A instalação de um ponto de ônibus estruturado, com cobertura e assentos adequados, contribuirá para a melhoria das condições de espera, proporcionando mais conforto, segurança e dignidade à população que depende desse modal.

Além disso, a medida está alinhada com os princípios de mobilidade urbana e acessibilidade, uma vez que um abrigo bem planejado pode incluir espaço adequado para pessoas com deficiência e idosos, promovendo inclusão e respeito aos direitos de todos os cidadãos.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente, para que seja feito um estudo para a instalação de um ponto de ônibus adequado na Avenida Manoel Ruz Peres, na altura do número 4370, em frente ao Condomínio Lagos de Shanadu, bem como em outras áreas verdes e praças que o departamento julgar necessário, fortalecendo assim a proteção e cuidados com o meio ambiente em nossa cidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Anexos:



